



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 9 de fevereiro de 2024.

**De:** Departamento Legislativo

**Para:** Departamento Legislativo

**Referencia:**

Processo: nº 4042/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 128/2023

**Autoria:** Prefeitura Municipal de Caçapava

**Ementa:** Altera a Lei Municipal no 5.989, de 26 de outubro de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Caçapava, sobre a criação e extinção de cargos em comissão e funções gratificadas e dá outras providências.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Aguardar Pareceres das Comissões (PL)

**Ação Realizada:** Juntar documento ao processo

**Descrição:**

Em atendimento à orientação no Parecer da Procuradoria Jurídica à propositura em tela e conforme o recebido no Ofício Nº 50/2024/ATL/PGM, de autoria da Prefeita Municipal, junto a Declaração do Ordenador de Despesas e o "Impacto Orçamentário/Financeiro Gestão Pública" ao Projeto de Lei Nº 128/2023.

**Próxima Fase:** Aguardar Pareceres das Comissões (PL)

**Tramitado por: Bruno Narciso**

**Agente Administrativo**

**Assinado por: Denise da Silva Gonçalves**



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3100360030003900350031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Diretor de Departamento Legislativos**



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100360030003900350031003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.